



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/06/14 *Silvana*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°
62/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o exercício de 2015 e dá outras providências".



Protocolo: 0001872/2014
12/06/2014 - 11:14:50

EME Emenda 9/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA N° 09 AO PROJETO DE LEI N°
62/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Emenda ao Projeto de Lei n° 62/2014:

Art. 1° Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à LDO-Lei de
Diretrizes Orçamentárias de 2015, destinados a:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA -
CRECHES

Função : Educação
Sub Função : Educação Infantil
Programa : Atendimento em Creches
Projeto : Construção e Manutenção de Creches
Produto : Construção de Creche no bairro Campininhas
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2° Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
à LDO, oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função : Desporto e Lazer
Sub Função : Desporto Comunitário
Programa : Esporte e Lazer
Atividade : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Produto : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 3° Fica criado o Projeto "Construção de Creche no Bairro Campininhas".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de junho de 2014.

Carlos Eduardo de Moura-Magrão
VEREADOR